

Na Portaria nº 38, de 08 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, p. 67, que designou o servidor LUIS ANTONIO ALVINO DE SOUZA, matrícula 280.266-X, Assessor, para substituir ANTÔNIO MARCOS CALISTO GOMES, matrícula 282.917-7, Gerente, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/05/2025 a 22/05/2025, LEIA-SE: "...no período de 05/05/2025 a 24/05/2025..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, matrícula 40.703-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Atividades Econômicas e Urbanas, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00010304/2025-03, com vigência a contar de 1º de junho de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora JOSEILDA NOLETO CABRAL, matrícula 91.328-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da especialidade: Obras, Edificação e Urbanismo, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00016355/2025-31, com vigência a contar de 04 de junho de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores: SANDRA SANTOS MARTINS, Matrícula 0184476-8, JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, Matrícula: 0220806-7 e KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula 0220.948-9; para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para procederem ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços relacionados ao Contrato nº 051/2021, celebrado entre o DER/DF e o CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, cujo objeto é a execução do sistema de readequação viária com viaduto e trincheira na entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) – trecho: entre a DF-079 (EPVP) e a DF-001 (EPCT) - Pistão Sul, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 170437754), conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00007453/2024-84 – NE nº 01192/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 93.919-6, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 2.754 (Dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005304/2022-19.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 223.010-0, para substituir o servidor MARCOS ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 197.563-3, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CC-06, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de contratação de imóvel destinado a abrigar parte da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, tendo em vista sua ampliação, visando a adequada acomodação dos servidores e a realização das atividades institucionais, e em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a contratação de imóvel destinado a abrigar parte da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 282-301-2, Chefe, como representante da Área Requisitante;

II - ISADORA NOVANTA BERQUÓ, matrícula 283.476-6, Assessora Especial, como Representante da Área Técnica; e

III - CLÁUDIO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 283.833-8, Assessora Especial, como Representante Área Administrativa.

Art. 3º Dar-se-á o prazo de até 60 (sessenta), dias para a conclusão dos artefatos necessários a pretensa aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festejos da Biblioteca do Bosque”, celebrado no âmbito da proposta nº 358 – Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-25-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência o servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, Matrícula nº 0240575-X, Técnica de Atividades Culturais, ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, Matrícula nº 0255401-1, Gerente, e WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 17256445, Gerente, para atuarem como Gestores dos Termos de Execução Cultural referentes à execução da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas nos Editais de Chamamento Público nº 46/2024 (00150-00005998/2024-91), nº 47/2024 (00150-00006000/2024-76), nº 48/2024 (00150-00006001/2024-11), nº 49/2024 (00150-00005997/2024-47) e demais normativos regulamentadores a serem editados, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria e sua execução.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 29 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 78, o ato que autoriza o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor EDWARD FONSECA DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula: 0279.726-7...", LEIA-SE: "...EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 0282.386-1...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00008367/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar SARAH FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 02841983 e KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, matrícula nº 19763388, para atuarem como executores titular e suplente da Nota de Empenho 2025NE00496, credora a empresa - INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 27.883.894/0001-61, proposta de contratação de empresa, mediante inexistência de licitação, com fulcro no inciso III, alínea "f", do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à participação no " 7º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos", que será realizada nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, no formato presencial para 3 (três) servidores, e de modo on-line, para 1 (um) servidor, com carga horária de 32 horas, na cidade em Brasília - DF. Dotação Orçamentária: UO: 17.101. PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1000. Modalidade: 2 - Ordinário. Nota de empenho nº: 2025NE00496 (170978254). Valor: R\$ 17.370,00. Emitida em: 16/05/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e

"e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005593/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 169.491.45, e PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula nº 028.357.5-4, para atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00528 (172426337), celebrado com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, cujo objeto é " 12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", que será realizado nos dias 09 a 13 de junho de 2025, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme específica o Estudo Técnico Preliminar - ETP (165964338), Termo de Referência - (165964360) e a Proposta da Contratada (166229818).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00011787/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA DE MORAES GRAZIANO PANIAGO, matrícula 279.076-9, e a servidora LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 217.725-0, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 05/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Coletivo da Cidade, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional, com meta de atendimento de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, no período de 60 meses, prorrogáveis por até igual período.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00012054/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor VICTOR PAULINO PEREIRA CAMPOS, matrícula 01791133, dependente Helena Alves Paulino, nascida em 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00012049/2025-56, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora SHIRLEI BARROS MATSUOKA, matrícula 01976761, dependente Davi Matsuoka Lago, nascido em 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00020075/2024-77 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve: